



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1061

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse! COMEÇOU O PERÍODO DE RECADASTRAMENTO

De **10/01/2024** a **05/02/2024** os estudantes interessados no benefício devem comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, na Rua Santo Antônio, 386 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

Alunos que não fizerem o cadastro não terão direito ao reembolso.



CADASTRO NO
CARTÃO CIDADÃO
É OBRIGATÓRIO!



Maiores informações
TELEFONE: (19) 3896 2556



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



- 1 Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.
- 2 Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.
- 3 Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo: santoantoniodeposse.eouve.com.br



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.469 _____ 26 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS - votado pelo Conselho de Direito, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal de Assistência Social usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva
Suplente: Cynara Romanini Villalva

II - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira
Conceição Aparecida Inacio

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida Pinho Lalla
Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

IV - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jonas Marcelo Rosa
Suplente: Mariana Nizoli de Campos

V - Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente

Titular: Maria de Lourdes Villalva
Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

VI - Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos
Suplente: Joao Rinaldo Lalla

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**VII - Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki
Suplente: Iolanda da Silva Pinto

APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

VIII - Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse**AMAR - Associação Mutua de Amor e Restauração**

Titular: Graziela Martins Gutierrez

Suplente: Juliana dos Santos Lopes Pereira

IX - Representante de trabalhadores do setor de assistência social**CADUNICO -**

Titular: Louana Maria Capózio

Suplente: Ana Cristina Brandão Ferreira

X - Representante das organizações de usuários do setor de Assistência Social.**CRAS - CREAS**

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

XI - Representante de usuários da Assistência Social**Grupo Viver Vale a Pena**

Titular: Sonia Maria Gomes da Silva

Suplente: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.399 de 11/07/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 365, de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CLAUDETE SILVA MERGULHÃO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na ação judicial nº 0001690-49.2023.8.26.0296,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDETE SILVA MERGULHÃO, RG n. 28.432.349-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, aprovada no concurso 01/2019, nos termos do Art. Nº 09 da Lei Complementar

Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 366, de 26 de janeiro de 2024,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de GISELE APARECIDA LOURENÇO, do cargo efetivo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GISELE APARECIDA LOURENÇO, RG: 40.509.384-6, do cargo de CUIDADORA, a partir de 24 janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 26 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Carla Miranda de Souza

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 02/10/2023 a 31/03/2024.

As partes concordam que, a partir da data 29/01/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de janeiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Licitações e Contratos

Despachos

Processo Administrativo nº 273/2024

Dispensa nº 002/2024

Entidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais que regem o presente Processo Administrativo nº 273/2024, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico ora apresentados, e vigência da Lei Municipal nº 3277/2019 e art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e consequente celebração de Termo junto ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita sob **CNPJ nº. 03.779.133/0001-04**, visando a execução serviços de Programa de Alfabetização Responsável (PAR), conforme Termo de Referência e especificações do Projeto apresentado pela instituição, não tendo qualquer tipo de ônus para essa administração.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 22 de janeiro de 2024

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Processo Administrativo nº 271/2024

Dispensa nº 003/2024

Entidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais que regem o presente Processo Administrativo nº 273/2024, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico ora apresentados, e vigência da Lei Municipal nº 3277/2019 e art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e consequente celebração de Termo junto ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita sob **CNPJ nº. 03.779.133/0001-04**, visando a execução serviços de

Projeto Social "NOVO OLHAR", conforme Termo de Referência e especificações do Projeto apresentado pela instituição, não tendo qualquer tipo de ônus para essa administração.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 22 de janeiro de 2024

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº. 03/2023, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Enore Mazzoni, nº 80, Bairro: Jardim Maria Helena, CEP: 13.830-132 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula 2.2 do Contrato acima mencionado, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº 03/2023, firmado com a proprietária do Imóvel localizado na Rua: Enore Mazzoni, nº 80, Bairro: Jardim Maria Helena, CEP: 13.830-132 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP. Cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar, com o objetivo de armazenamento de produtos alimentícios pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, pelo valor total mensal de R\$ 3.890,10 (três mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), onerando da nota de reserva nº **04/2024 (ficha nº 193/2024)**. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de janeiro de 2024.

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como "Cláusula Oitava - Da Vigência", AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº 04/2023, firmado com **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55**, cujo objeto é o Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de fevereiro de 2024

a 01 de fevereiro de 2025, pelo valor total mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por aluno, total anual de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, e duzentos reais), onerando das notas de reserva nº **05 e 06/2024 (fichas nº 23 e 194/2024)**. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIA AP PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 78/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO
(publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o aditamento de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Termo de Contrato nº 78/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **29.546.633/0001-81**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 15 de janeiro de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 005/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE

SANTO ANTÔNIO DE POSSE, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de janeiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI SECRETÁRIA DE SANEAMENTO	JONAS MARCELO ROSA SECRETÁRIO DE SAÚDE
ANA LUCIA LIMA DA SILVA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TIAGO NIZOLI DE CAMPOS SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA SECRETÁRIA DA FAZENDA	CLÁUDIA AP. PINHO LALLA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
VALTER LUIS LOURENÇO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	LEONARDO DA SILVA GRANZIERA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 4955/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras remanescente de construção do emissário e estação elevatória de esgoto no Bairro Colina da Paineira.

Contrato nº 002/2024.

Empresa: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.304.734/0001-38.

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras remanescente de construção do emissário e estação elevatória de esgoto no Bairro Colina da Paineira.	R\$ 206.487,57

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 206.487,57 (duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, O prazo de **vigência** do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 22 de janeiro de 2024, encerrando-se em 19 de julho de 2024.** Sendo que o prazo para **execução** dos serviços será de 90 (noventa) dias conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 26 de janeiro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETARIO DE SANEAMENTO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências, exceto VAAR (I)	30.890.000,00	26.547.563,56
Receitas de Transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de Aplic. Financ., exceto VAAR (III)	300.000,00	150.596,64
Receitas de Aplic. Financ. VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	31.190.000,00	26.698.160,20

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR	31.190.000,00	26.698.160,20
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70%)	21.833.000,00	18.688.712,14

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
16.363.800,00	14.635.809,20

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
26.547.563,56	14.635.809,20

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
11.911.754,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL**	38.594.609,39	123,74 %	26.013.903,58	97,44 %	25.994.200,19	97,36 %	25.638.790,49	96,03 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	25.534.269,39	81,87 %	23.125.353,82	86,62 %	23.117.726,18	86,59 %	22.774.518,98	85,30 %
OUTRAS E VAAR	13.060.340,00		2.888.549,76		2.876.474,01		2.864.271,51	

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS E VAAR								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL**	26.013.903,58	97,44 %	25.994.200,19	97,36 %	25.638.790,49	96,03 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	23.125.353,82	86,62 %	23.117.726,18	86,59 %	22.774.518,98	85,30 %
OUTRAS E VAAR	2.888.549,76		2.876.474,01		2.864.271,51	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

JOCINÉIA PEREIRA
CONTADORA
006.774.965-83


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Anexo VI

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	25.773.000,00	25.297.175,65
Transferências da União	34.419.000,00	30.807.371,75
Transferências do Estado	49.900.000,00	45.870.526,51
Subtotal	110.092.000,00	101.975.073,91
Retenções ao FUNDEB	16.363.800,00	14.635.809,20
Receitas Líquidas	93.728.200,00	87.339.264,71

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	27.523.000,00	25.493.768,48
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	33.477.404,12	30,41 %	30.568.309,89	29,97 %	30.238.524,55	29,65 %	30.003.803,93	29,42 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.642.825,00	4,22 %	3.939.614,52	3,86 %	3.939.614,52	3,86 %	3.795.458,72	3,72 %
ENSINO FUNDAMENTAL	12.470.779,12	11,33 %	11.992.886,17	11,76 %	11.663.100,83	11,44 %	11.572.536,01	11,35 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	16.363.800,00	14,86 %	14.635.809,20	14,35 %	14.635.809,20	14,35 %	14.635.809,20	14,35 %

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00 %						
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %						

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	30.568.309,89	29,97 %	30.238.524,55	29,65 %	30.003.803,93	29,42 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.939.614,52	3,86 %	3.939.614,52	3,86 %	3.795.458,72	3,72 %
ENSINO FUNDAMENTAL	11.992.886,17	11,76 %	11.663.100,83	11,44 %	11.572.536,01	11,35 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	14.635.809,20	14,35 %	14.635.809,20	14,35 %	14.635.809,20	14,35 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

JOCINÉIA PEREIRA
CONTADORA
006.774.965-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		25.297.175,65	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		76.677.898,26	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		101.975.073,91	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		25.493.768,48	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)		26.547.563,56	Recebidos no Exercício		5.284.283,31		
Transferências do Exercício - VAAR		0,00	Saldo de Exer.Anteriores		10.777.700,95		
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)		150.596,64	Total de Rec.Vinculados		16.061.984,26		
Aplicações Financeiras - VAAR		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Total do FUNDEB		26.698.160,20					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)		18.688.712,14					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)		24.028.344,18					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		30.568.309,89	29,97 %	30.238.524,55	29,65 %	30.003.803,93	29,42 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		23.125.353,82	86,62 %	23.117.726,18	86,59 %	22.774.518,98	85,30 %
Outras		2.888.549,76	0,00 %	2.876.474,01	0,00 %	2.864.271,51	0,00 %
Total		26.013.903,58	97,44 %	25.994.200,19	97,36 %	25.638.790,49	96,03 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
024.477.618-05

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
268.920.928-45

JOCINÉIA PEREIRA
CONTADORA
006.774.965-83

PODER LEGISLATIVO**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 01/2024**

- *Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratos, para conduzir as Contratações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.*

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratos para conduzir as Contratações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º - Fica nomeado o Servidor **MATEUS LOPES**, brasileiro, RG nº 20.447.446-2 e CPF/MF nº 252.025.358-48, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, do Quadro de Servidores da Câmara para responder como Agente de Contratos, á partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 22 de janeiro de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 02/2024

- *Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Contratos, para conduzir as Contratações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.*

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos para conduzir as Contratações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º - Fica nomeada a Servidora **GLAURA MARCHIORI BUENO**, brasileira, RG nº 21.821.405-4 e CPF/MF nº 246.740.078-60, ocupante do Cargo de

Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Quadro de Servidores da Câmara para responder como Fiscal de Contratos, á partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 22 de janeiro de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 03/2024

- *Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora **ANA BEATRIZ VALSECHI**, brasileira, RG nº 39.720.586 e CPF/MF nº 398.317.358-62, do Quadro de Servidores da Câmara, para exercer a função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores Cleber de Jesus Mendes, portador do CPF nº 339.696.698-80, Elaine Cristina Pires Bueno, portadora do CPF nº 158.678.438-23, Érica Dorta, portadora do CPF: 426.312.528-29 e Larissa Assis Moraes, portadora do CPF nº 437.255.848-18, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação.

· O Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

· O Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2024.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 22 de janeiro de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 04/2024

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, devido aos Festejos de Carnaval, retornando as atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 22 de janeiro de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 41/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HORTÊNCIO LALA NETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controlador Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Unidade Gestora do RPPS de Santo Antônio de

Posse;

CONSIDERANDO o dispositivo legal elencado no artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para designar a função de controlador interno do IPREM POSSE o servidor BRUNO HENRIQUE FELISBINO, brasileiro, casado, matrícula n.º 16-1, portador da cédula de identidade n.º 32.***.***-7 e titular do CPF n.º 337.***.***-70

Art. 2º Compete ao controlador interno do IPREM POSSE as seguintes atribuições:

I - verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento do Instituto, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento de equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação de processos e apresentação de recursos;

III - assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios trimestrais e pareceres sobre eles;

IV - interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPREM POSSE;

V - avaliar o cumprimento das metas previstas para o IPREM POSSE, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;

VI - orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria no IPREM POSSE;

VII - orientar a expedição de atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos previdenciários;

VIII - alertar o Diretor Presidente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos e fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem prejuízo ao IPREM POSSE;

IX - propor ao Diretor Presidente a aplicação das sanções cabíveis, aos responsáveis, conforme a legislação vigente, quanto aos atos irregulares apurados;

X - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades do IPREM POSSE, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível de informações;

XI - representar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao IPREM POSSE não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

XII - promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade à transparência da gestão do IPREM POSSE, em todas as suas áreas, especialmente, na composição mensal da carteira de investimentos, ações de educação previdenciária, reuniões dos órgãos colegiados,

demonstrações semestrais financeiras e contábeis, avaliação atuarial anual, licitações e contratos, passivo judicial;

XIII - encaminhar aos órgãos internos do Instituto as demandas recebidas, junto à Ouvidoria, para que tomem as providências necessárias, assegurando a confidencialidade e o sigilo dos registros, acompanhando as providências tomadas pelos gestores e os prazos para seu cumprimento, bem como provendo as informações necessárias aos demandantes sobre suas solicitações;

XIV - executar outras atividades correlatas ou as que lhe venham a ser atribuídas de acordo com sua habilitação profissional.

Parágrafo único - As atividades de controlador interno serão executadas em horário que melhor aprover ao servidor designado, cumprindo fielmente esta missão, desde que não interfira nas suas atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 18 de dezembro de 2023

HORTÊNCIO LALA NETO

Diretor Presidente

.....